



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.650 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná*, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria **13.530** de 31 de janeiro de 2020, a qual concedeu **15 dias de férias**, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria **13.580** de 12 de fevereiro de 2020, a qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 07 dias remanescentes das férias, a partir do dia **02 de março de 2020**, a servidora Pública Municipal, **SIMONE ZANON**, ocupante do cargo de **CONTADOR**. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **28 de fevereiro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL